



## COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

### Acta do Mês de Maio de 2024

No dia 04 de Junho de 2024, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Radio Táxis Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

#### 1. INFORMAÇÕES

**1.1 – Procedimentos** – Tendo-se verificado que alguns motoristas não cumprem os procedimentos do sistema, nomeadamente, de cancelamento de serviço, pede-se que todos os Cooperadores e motoristas façam a leitura ou releitura desses procedimentos que constam do Anexo B do Regulamento Interno, disponível na área reservada do site da Cooperativa.

Chama-se a atenção para esta situação pois no futuro os pagamentos poderão ser feitos pela aplicação e caso o cancelamento do serviço não seja feito correctamente, o valor será descontado ao Cliente indevidamente, o que poderá trazer problemas à Cooperativa.

Caso os motoristas continuem sem cumprir os procedimentos do sistema, a Direcção terá de actuar disciplinarmente.

**1.2 - Assembleia Geral Extraordinária:** Está prevista a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia **29 de Junho de 2024, às 14h, na sede da Cooperativa.**

A Convocatória será enviada a todos em breve.

Relembra-se que é dever de todos os cooperadores comparecerem ou fazerem-se representar por **procuração** nas Assembleias-Gerais, devidamente preenchidas e completas, sob pena de sanção disciplinar. As minutas da procuração ficarão também disponíveis na Área Reservada do site da Cooperativa.

Para ser permitido o exercício do direito de voto, as empresas devem apresentar o **código de acesso à certidão permanente em vigor**, até à data da realização da Assembleia.

#### 2. DISCIPLINA:

##### • Convocados:

- Barra 134 - Vital Martins - NIM 219
- Barra 130 - Rui Castelão - NIM 153
- Barra 51 - Paulo Seabra - NIM 532

##### • Processos Disciplinares:

- Barra 38, Barra 50 e Barra 84 – Cooperador – infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, al. l) do Regulamento Interno e ao Art.º 16.º, n.º 1, al. a) e g) dos Estatutos, ambos da Cooperativa;
- Barra 25 – NIM 365 – Mário Garcia Monteiro – infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea l) do Regulamento Interno da Cooperativa;



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

**3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:**

Maio de 2024 – 18.863 dos quais pedidos por:

a) App – 216; b) Portal – c) 256; Call center – 18.391

Estrada – 1

Formas de pagamento: Dinheiro: 16.517; Crédito: 376; MB/Visa/Amex – 1.937; Mbway: 33.

Atenciosamente,  
A Direcção